



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## DECRETO NUMERO 6121 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Decreto nº 5.873/14, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

**MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, constituído pelo Decreto nº 5.873/14, excluindo e incluindo novos representantes, à saber:

### REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

#### **I – INCLUI-SE:**

Suplente 1: Cristiane Soares Mendonça.

### REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

#### **I - EXCLUI-SE:**

Suplente 1: Eliana Ramos Soares.

Suplente 2: Maria Judith Mota Pereira.

#### **II – INCLUI-SE:**

Titular 1: Eliana Ramos Soares.

Titular 2: Maria Judith Mota Pereira.

Suplente 1: Dalva Tregas Rodrigues Kaminsk.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2014.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 10 de Abril de 2015.

**MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
Prefeito Municipal

**NÁDIA GARCIA BASSO**  
Secretária Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/SMAJ/CEG/gas